

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS PREFEITURA UNIVERSITÁRIA



https://www.prefeitura.unicamp.br/ falepref@unicamp.br

PORTARIA PREFEITURA nº 05/2025

Constitui Comissão Especial para avaliar a viabilidade e as vantagens comparativas entre a aquisição e a locação de veículos para a Universidade.

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria GR-015/1980, de 11 de março de 1980, baixa a seguinte portaria:

- **Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira e vice coordenação da segunda, com a finalidade de realizar estudo para avaliar, de forma criteriosa, a viabilidade e as vantagens comparativas entre a aquisição e a locação de veículos para a Universidade:
- I- Alessandra Reggio
- II- Dyemi Torikai
- III- Anderson Modesto Bicalho
- IV- Caroline Canzian
- V- Renato José Moro
- VI- Saul Schmidt Varanda
- VII- Victor Regio Vasconcelos de Lima
- VIII-Wellington Terra de Andrade

Parágrafo único: A Comissão poderá requisitar assessoramento de outros setores técnicos e administrativos, caso necessário, para garantir a análise mais ampla e fundamentada possível.

- **Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo, podendo este ser prorrogado justificadamente por igual período, caso necessário.
- **Art.** 3º São objetivos específicos desta Comissão:
- I. Levantar e comparar o custo total de posse versus o custo total de locação de veículos, levando em conta despesas de aquisição, garantia, reposição, manutenção, seguro, sinistro, depreciação, tributação, gestão e outras situações possíveis;
- II. Analisar a experiência, referências e práticas de outras universidades e órgãos públicos sobre aquisição e locação de frotas;
- III. Apresentar relatório técnico fundamentado que subsidie a tomada de decisão institucional.



Universidade Estadual de Campinas Prefeitura Universitária



https://www.prefeitura.unicamp.br/ falepref@unicamp.br

Art. 4º – Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

Campinas, 27 de agosto de 2025.

JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI, PREFEITO, em 27/08/2025, às 09:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 46351A82 9F254C24 9B3BB1BC C9F1D156

